



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 53/ 2015

EM 09 DE OUTUBRO DE 2015

Cria comissão responsável por analisar a viabilidade da implantação de vagas suplementares para candidatos provenientes de Comunidades Quilombolas e Indígenas no Sistema CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar comissão responsável por analisar a viabilidade da implantação de vagas suplementares para candidatos provenientes de comunidades Quilombolas e Indígenas no Sistema CEFET/RJ, composta pelos membros abaixo:

Maria Renilda Nery Barreto (Presidente)
Rafael Barreto Almada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor